

Processo n. 716992/2021

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2021**

Secretaria Municipal de Administração

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, firmado com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, visando a Contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Diante disso, justifica-se a contratação considerando:
2. A pesquisa de preços é necessária para que a Administração possa avaliar o custo da contratação e constituir-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU. No caso em tela, *trata-se, portanto, de uma ferramenta exclusiva, única, específica sem parâmetros para comparação e indispensável para a fase interna dos processos licitatórios, razão pela qual se justifica a contratação da empresa por ser a única opção exequível para o fim de se atender as necessidades desta Municipalidade, por decorrer de inviabilidade de competição para efeito de eventual procedimento licitatório. Ademais insta informar que o Tribunal de Contas da União, através de contratação por inexigibilidade, aceitou o referido atesto de exclusividade emitido pela ASSESPRO no processo nº T-004.415/98-1 Decisão nº 846/1998 – Plenário. Relator Ministro Valmir Campelo, da mesma forma que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso através do Processo Administrativo nº 94/2015 – CIA 0047926.2015.8.11.0000. Apresentadas todas as justificativas necessárias para a contratação pretendida com base no parágrafo único do artigo 26, ressaltando que se pretende com a contratação ora sugerida, acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e conseqüentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.*
3. Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu Parecer Jurídico nº 132/2021 favorável às fls. 116/123, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Contrato via Inexigibilidade de Licitação.
4. Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 02/2021, para a celebração da Termo de Contrato com a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, N.º 111, Sala 1004, 10 Andar, Condomínio Eurobusiness CD CMRL, Campo Comprido – Curitiba – PR, CEP 81.200.526, com valor total fixado em R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal.
5. Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 16 de março de 2021.

  
Anderson Rodrigo do Nascimento Silva  
Secretário Municipal de Administração